Processo nº 1.092.389
Natureza: Denúncia
Denunciante: Worldcom Comercial Ltda.
Denunciada: Prefeitura Municipal de Monte Sião
Apenso: Denúncia nº 1.095.060

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se aos autos o documento protocolizado sob o nº 9001166200/2025, por meio do qual o advogado Welliton Aparecido Nazario, inscrito na OAB/MG sob nº 205.575, apresenta renúncia ao mandato que lhe foi outorgado pelo município de Monte Sião, requerendo, em decorrência da resilição do contrato celebrado entre as partes, a exclusão de seu nome e dos demais advogados integrantes do escritório Nazario & Lima Sociedade de Advogados do cadastro do processo de Denúncia nº 1.092.389.

Examinados os autos do processo, verifico que o requerente se encontra atualmente cadastrado como patrono do sr. José Pocai Júnior, ex-prefeito do município de Monte Sião, com base na procuração acostada à peça nº 87 (código nº 2612163), pela qual o município de Monte Sião outorga poderes ao referido advogado e a outros profissionais vinculados ao mencionado escritório.

Diante do exposto, promova-se, no Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, a exclusão do nome do sr. Welliton Aparecido Nazario, bem como dos demais advogados que integram o escritório Nazario & Lima Sociedade de Advogados, do rol de procuradores cadastrados.

Cumpridas as providências, intimem-se o requerente, o atual prefeito de Monte Sião e o sr. José Pocai Júnior, para ciência das medidas ora determinadas.

Em seguida, dê-se ao feito regular tramitação.

Tribunal de Contas, em 14/7/2025.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ
Relator

GD24

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4203068